

9 9 1 2 3 3 7 4 6 5

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATADA IDENTIFICADA ABAIXO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICACAO		
CNPJ/MF: 04.543.079/0001-58	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: *****	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: VD VIADUTO DO CHA, 15 - 6º ANDAR - CENTRO		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01.002-900
Telefone: (11) 3113-8774	FAX:	
Endereço Eletrônico: secomcaf@prefeitura.sp.gov.br		
Nome do Responsável: NUNZIO BRIGUGLIO FILHO		
Cargo/Função: SECRETÁRIO EXECUTIVO	RG: 4.872.247-9	CPF: 360.081.178-91
Nome do Responsável: NELSON RICARDO MATOS GUILHAMATI		
Cargo: COORDENADOR GERAL	RG: 24.855.597-2	CPF: 179.925.238-81

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: SÃO PAULO METROPOLITANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592 – Bloco II - 6º andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Telefone: (11) 4313-7500	FAX: (11) 4313-7503	
Endereço Eletrônico: gecetspm@correios.com.br		
Gerente Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIPOS MARCOS VENÍCIO BARBOSA DA COSTA		
RG: 18.036.882-5	CPF: 137.239.058-89	
Gerente Comercial/de Vendas ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO		
RG: 16.472.218-X	CPF: 043.164.418-76	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais

Termo_Aditivo_Prorrogação_de_Vigência_OP

DR/SPM – Gerência de Clientes Estratégicos

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0100 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 725 7282 (Demais localidades)



alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912337465 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, 30/12/2015 até 30/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

4.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 39

Projeto/Atividade: 2100

Data do Empenho: 30.01.2015

Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICACAO , por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Sã Paulo, 30 de DEZEMBRO de 2015

PELA CONTRATANTE



NUNZIO BRIGUGLIO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PELA CONTRATADA



MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA
GERENTE MACRORREGIÃO COMERCIAL 1/ DECOM /VIPOS



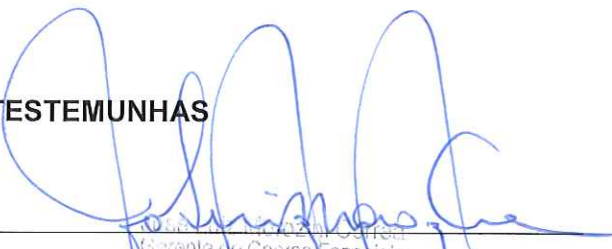
NELSON RICARDO MATOS GUILHAMATI
COORDENADOR GERAL



ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO
GERENTE DE CLIENTES ESTRATÉGICOS

Luciana do Prado Nascimento
Subgerente de Vendas Estratégicas
GECET/DR/SPM
Matr. 8.894.631-2

TESTEMUNHAS



Gerente de Contas Especiais
GECET/DR/SPM
Matr.: 8.374.205-8



Marcel Bonavina
CPF: 104.228.808-92

